

BOLETIM DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

Nº 717, de 13 de março de 2026

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Nº 717, sexta-feira, 13 de março de 2026

presidência da Ebserh, publicada no boletim de serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.002024/2026-15, resolve:

Art. 1º Designar o (a) empregado (a) **ANA CARLA LOPES SILVA BEZERRA**, SIAPE: 113****, para exercer a função de **Chefe Substituto do Setor de Hotelaria Hospitalar**, da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, junto à Gerência Administrativa do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande, **a partir de 10 de março de 2026**, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pela referida substituto no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data da sua publicação.

Luiz Jardelino de Lacerda Neto

Portaria - SEI nº 057, de 12 de março de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeado pela Portaria nº 152, de 11 de março de 2025, publicada no Boletim de Serviço de nº 2003, de 12 de março de 2025, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no boletim de serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.002089/2026-61, resolve:

Art. 1º Designar o (a) empregado (a) **DANELLE DA SILVA NASCIMENTO**, matrícula Si-ape nº 108****, como chefe Substituta da Unidade da Criança e do Adolescente - UCA, durante o período de **16/03/2026 a 20/03/2026**.

Art. 2º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Jardelino de Lacerda Neto

ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DE COMITÊ

Portaria- SEI nº 058, de 13 de março de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeado pela Portaria- SEI nº 152, de 11 de março de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 2003, de 12 de março de 2025;

Considerando a delegação de competência de que trata a Portaria- SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019;

Considerando as orientações da Diretoria de Atenção à Saúde da Ebserh referentes à necessidade de instituição de Plano de Contingência para gerenciamento de surto de Síndrome Respiratória Aguda Grave, bem como qualificar sua inserção nas ações previstas nos Planos de Contingência Estaduais/Municipais sob responsabilidade dos Gestores Locais do Sistema; e Considerando o constante nos autos do Processo- SEI 23771.003435/2024-66;

Resolve:

Art.1º Alterar a composição do **Comitê Interno de Gestão de Crise (CIGEC - Ebserh/HUJB)**, no âmbito do Hospital Universitário Júlio Bandeira da Universidade Federal de Campina Grande, filial EBSERH, responsável pela análise, tomada de decisões e gestão integral de situações de emergência.

Art. 2º O CIGEC- Ebserh/HUJB será integrado pelos seguintes membros:

- I. Luiz Jardelino de Lacerda Neto, Superintendente, SIAPE 108****;
- II. Paulo Xavier Pamplona, Gerente Administrativo, SIAPE 155****;
- III. José Ferreira Lima Junior, Gerente de Ensino e Pesquisa, SIAPE 274****;
- IV. Maria Mônica Paulino do Nascimento, Gerente de Atenção à Saúde, SIAPE 235****;
- V. Eliane de Sousa Leite, Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado e de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, SIAPE 211****;
- VI. Francisco Fellipe Claudino Formiga, Chefe da Divisão Médica, SIAPE 209****;
- VII. Fabiana Lins Andrade Melo, Divisão de Enfermagem, SIAPE 343****;
- VIII. José Neto da Silva, Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, SIAPE 305****;
- IX. Ianny Larissa Figueiredo da Costa, Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico, SIAPE 305****;
- X. Patrícia Lopes Oliveira, Chefe do Setor de Governança e Estratégia, SIAPE 313****;
- XI. Renata da Silva Adonias Nunes, Chefe do Setor de Cuidados Especializados, SIAPE 305****;
- XII. Érica Carneiro Ricarte, Chefe do Setor de Gestão da Qualidade, SIAPE 337****;
- XIII. Cícero Emanuel Alves Leite, Chefe do Setor de Contratualização e Regulação, SIAPE 305****;
- XIV. Fagner Carvalho Leite, Chefe do Setor de Farmácia, SIAPE 105****;

- XV. Angelo Romão da Silva, Chefe da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho, SIAPE 333****;
- XVI. Manuel Carlos Pereira Júnior, Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, SIAPE 241****;
- XVII. David Oliveira Lopes, Chefe do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital. SIAPE 120****.

Art. 3º O CIGEC é uma estrutura temporária, com vigência enquanto durar a situação de emergência.

Art. 4º Após a ativação do nível 1 do Plano de Contingência, o CIGEC assume a responsabilidade pelas decisões cruciais, devendo realizar reuniões periódicas e objetivas.

Art. 5º Nas ausências ou impedimentos, os membros poderão ser representados pelas chefias substitutas.

Art. 6º Esta Portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Jardelino de Lacerda Neto

LOTAÇÃO

Portaria - SEI nº 059, de 13 de março de 2026.

O Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeado pela Portaria nº 152, de 11 de março de 2025, publicada no Boletim de Serviço de nº 2003, de 12 de março de 2025 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no boletim de serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.002118/2026-94, resolve:

Art. 1º Lotar o (a) empregado (a) **SARITA INGRYD TAVARES DE SOUZA**, Enfermeira - Temporária, matrícula Siape nº 352****, na UCM - Unidade de Clínica Médica, junto ao Setor de Cuidados Especializados, na Divisão Médica, na Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Júlio Bandeira da Universidade Federal de Campina Grande, filial da Ebserh, a **partir do dia 09/03/2026** até ulterior deliberação.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo (a) empregado (a) no referido setor a partir desta data.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entre em vigor na data de sua publicação.

Luiz Jardelino de Lacerda Neto